



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

**EMENDA À DESPESA Nº 5/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Projeto de Lei nº/2025 (LOA 2026)	
	Individual
Tipo de Emenda	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	---------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	6.000
Unidade Orçamentária	6.002
Função	15
Subfunção	15.452
Programa	15.452.0201 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Ação	15.452.0201.2.014 – Manutenção da Iluminação Pública
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor do acréscimo	R\$ 65.241,00
Código da fonte de recursos	1.501.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 65.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Obras e Viação)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Realização da 1ª etapa do Projeto de Modernização da Iluminação Pública da Av. Osvaldo Aranha, por meio da aquisição e instalação de luminárias LED e demais elementos necessários, garantindo uma etapa completa, funcional e imediatamente utilizável, conforme os limites financeiros da emenda.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A Av. Osvaldo Aranha é uma das principais vias urbanas do Município, com intenso fluxo de veículos, pedestres e ciclistas, e sua modernização por meio de iluminação pública mais eficiente contribui diretamente para a segurança viária e de pedestres, melhora a visibilidade noturna, reduz o risco de acidentes, aumenta a sensação de segurança da comunidade e valoriza o espaço urbano, fortalecendo a mobilidade e o uso qualificado da via. A adoção de luminárias LED assegura maior eficiência energética, menor custo de manutenção e conformidade com as normas técnicas vigentes. Embora o valor total estimado do projeto seja de R\$ 150.000,00, a presente emenda permite a conclusão da primeira etapa, garantindo a execução de um trecho funcional da melhoria proposta.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Moradores, comerciantes, motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a Av. Osvaldo Aranha, abrangendo toda a população urbana que circula na região central do Município.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Execução da 1ª etapa concluída da modernização da iluminação pública da Av. Osvaldo Aranha, contemplando instalação completa de equipamentos previstos nesta fase.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Luis da Silva


Luis Costa
BANCADA DO PP


Flávio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 6/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda		Individual
	X	De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 – VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2.108 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 33.596.335/0001-73
Razão Social: Associação Trespassense de Lazer, Esporte e Cultura - ATLEC



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de uniformes, abrigos e mochilas, tênis destinados a crianças e adolescentes residentes no município de Três Passos que estudam nas escolas estaduais e Municipais localizadas no município de Três Passos, integrantes dos programas sociais do governo, que são alunos da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, classificados na categoria de 13 – 14 - 15 anos de idade, para utilização durante treinos, atividades esportivas e deslocamentos.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A iniciativa está alinhada ao PPA Municipal 2026–2029, especificamente ao Eixo 3 – Saúde e Bem-Estar para Todos, que compreende ações voltadas ao desporto, lazer e promoção de hábitos saudáveis. Ao apoiar o adequado desenvolvimento das atividades da escolinha, esta emenda contribui para políticas públicas de bem-estar e prevenção, por meio da prática esportiva regular.

A padronização do vestuário favorece a identidade do grupo, a organização das atividades, o conforto térmico e a participação igualitária, especialmente para alunos de baixa renda. A entrega das mochilas garante local adequado para o transporte dos materiais, incentivando responsabilidade e cuidado com seus pertences.

Assim, o apoio fortalece a inclusão social, estimula hábitos saudáveis e amplia o acesso ao esporte, consolidando o esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e comunitário.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Crianças e adolescentes residentes no município de Três Passos que estudam nas escolas estaduais e Municipais localizadas no município de Três Passos, integrantes dos programas sociais do governo, exclusivamente da categoria de 13 – 14 - 15 anos da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, participantes de treinos regulares e atividades esportivas de integração social.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Auxiliar na aquisição de uniformes, material esportivo, abrigos e mochilas, tênis para Categoria de 13 – 14 - 15 anos, no exercício de 2026, conforme disponibilidade orçamentária.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Flavio Habitzreiter

Luis Costa
BANCADA DO PP

Luis da Silva



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 7/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº/2025 (LOA 2026)	
	Individual
Tipo de Emenda	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06.000
Unidade Orçamentária	06.002
Função	15
Subfunção	15.451
Programa	15.451.0201 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Ação	15.451.0201.2.012 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.30 – Material de Consumo
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Obras e Viação)

4 – Descrição do objeto:

Aquisição de materiais para a construção de passeio público em Padre Gonzales, ao lado da Capela Mortuária e no triângulo de saída para Tiradentes do Sul, ficando a execução da mão de obra sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, considerando tratar-se de área de pequena extensão.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A emenda destina recursos exclusivamente para a compra de materiais necessários à construção de passeio público em pontos de circulação de pedestres em Padre Gonzales, atendendo demanda local e melhorando segurança e acessibilidade, enquanto a execução da obra será realizada pela própria Prefeitura devido à pequena área a ser pavimentada, garantindo economicidade e eficiência na intervenção.

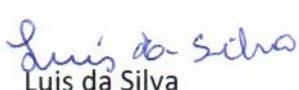
6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

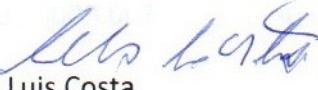
Pedestres, moradores e usuários dos serviços públicos localizados na comunidade de Padre Gonzales.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Aquisição dos materiais e execução do passeio público entre janeiro e dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Luis da Silva


Luis Costa
BANCADA DO PP


Flávio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 8/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº/2025 (LOA 2026)	
	Individual
Tipo de Emenda	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	---------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06.000
Unidade Orçamentária	06.001
Função	4
Subfunção	4.122
Programa	4.122.0201 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Ação	4.122.0201.2.019 - Manutenção da infraestrutura de prédios públicos
Natureza da Despesa (elemento)	3..390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 40.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 40.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Obras e Viação)

4 – Descrição do objeto:

Aquisição de materiais e execução de serviços para reforma do Salão Comunitário do Bairro Frei Olímpio, contemplando reboco interno, reforma dos banheiros e pintura das áreas internas e externas

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A emenda destina recursos para a reforma do Salão Comunitário do Bairro Frei Olímpio, visando melhorar as condições estruturais e de uso do espaço, com serviços de reboco interno, reforma dos banheiros e pintura, garantindo maior segurança, funcionalidade e conforto aos moradores, em atendimento às demandas locais e ao uso frequente do salão para atividades sociais, comunitárias e eventos de interesse público.

6 – Público atingido (objetivo):

Moradores do Bairro Frei Olímpio e usuários do salão comunitário para atividades sociais, culturais e comunitárias.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Realizar os serviços de reboco interno, reforma dos banheiros e pintura entre janeiro e dezembro de 2026, atendendo à totalidade da estrutura interna do salão comunitário.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Luis da Silva


Luis Costa
BANCADA DO PP


Flávio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 12/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	<input type="checkbox"/> Individual
	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	<input type="checkbox"/> De Comissão
	<input type="checkbox"/> De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 - VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2107 – Manutenção do departamento de esporte
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.31 – Premiações Culturais
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a **aquisição de premiações esportivas**, incluindo troféus, medalhas e premiações em pecúnia, destinadas aos campeonatos comunitários individuais e coletivos organizados nos bairros do município de Três Passos.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A presente emenda tem por finalidade apoiar a reativação e qualificação dos campeonatos desportivos comunitários, fortalecendo a participação social por meio do esporte. As competições abrangem modalidades tradicionais em Três Passos, como bocha, canastra e bolãozinho, promovendo interação comunitária, convivência social e estímulo à prática esportiva regular.

A aquisição de troféus, medalhas e premiações em pecúnia visa valorizar os atletas locais, reconhecer o esforço das equipes e estimular a continuidade e ampliação da participação da comunidade nos eventos.

A ação está em plena consonância com o PPA Municipal 2026–2029, especialmente com o Programa 27.812.0404 – Valorização e Acesso ao Esporte e Lazer, que prevê iniciativas voltadas ao fortalecimento de práticas esportivas comunitárias e ao estímulo à participação da população em atividades de lazer e integração social.

6 – Público atingido (objetivo):

Moradores dos bairros do município de Três Passos participantes das competições esportivas comunitárias promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, abrangendo atletas das modalidades de bocha, canastra e bolãozinho, bem como o público geral que participa ou acompanha as atividades esportivas.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Adquirir e distribuir troféus, medalhas e premiações em pecúnia para todas as modalidades previstas no calendário oficial de campeonatos comunitários do município, com execução no período de janeiro a dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Luis da Silva


Luis Costa


Flávio Habitzreiter

BANCADA DO PP



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 13/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	14.000
Unidade Orçamentária	14.001
Função	18
Subfunção	18.542
Programa	18.542.0204 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Ação	18.542.0204.2031 - Manutenção do paisagismo e viveiro municipal
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.120,50 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 10.120,50
Valor do acréscimo	R\$ 20.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiário:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Apoio financeiro à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para aquisição de máquinas e equipamentos, bem como contratação de serviços especializados necessários à manutenção de maquinários e equipamentos para o paisagismo urbano e trabalho no viveiro municipal, visando à melhoria e continuidade das atividades de manejo vegetal, poda, roçada, manutenção de canteiros e áreas públicas.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Setor de Paisagismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é responsável pela manutenção de canteiros centrais, praças, jardins públicos, áreas verdes, viveiro municipal e execução de serviços essenciais como corte de grama, poda de árvores e cuidados com arborização urbana.

A continuidade e qualidade desses serviços dependem de máquinas adequadas, equipamentos em bom estado de funcionamento e eventual contratação de serviços especializados. A presente emenda contribui para o fortalecimento das ações de conservação ambiental, melhoria da estética urbana, segurança da população e valorização dos espaços públicos, atendendo diretamente demandas da comunidade e promovendo sustentabilidade urbana.

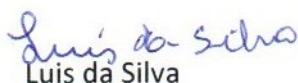
6 – Público atingido (objetivo):

Toda a população do Município de Três Passos, estimada em mais de 26 mil habitantes, beneficiada pelos serviços de manutenção de áreas públicas, paisagismo e arborização municipal.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Aquisição de equipamentos e execução dos serviços necessários à manutenção dos equipamentos e maquinários da equipe de paisagismo ao longo do exercício de 2026, com início imediato após liberação dos recursos.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Luis da Silva


Luis Costa
BANCADA DO PP


Flávio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 14/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	<input type="checkbox"/> De Comissão
	<input type="checkbox"/> De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	14.000
Unidade Orçamentária	14.001
Função	18
Subfunção	18.542
Programa	18.542.0204 – DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Ação	18.542.0204.2.029 – GESTÃO E PROTEÇÃO ANIMAL
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiários

CNPJ: 12.581.083/0001-39
Razão Social: Associação Protetora dos Animais - ONG APASSOS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Apoio financeiro à ONG APASSOS para aquisição de ração destinada à alimentação de cães adultos acolhidos, assegurando condições adequadas de manutenção e bem-estar animal.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Município enfrenta crescente demanda relacionada ao abandono de animais e ao acolhimento emergencial de cães resgatados. A ONG APASSOS é entidade parceira reconhecida pela atuação contínua na proteção animal, desempenhando função pública essencial prevista na ação orçamentária de Gestão e Proteção Animal.

O apoio financeiro permitirá suprir necessidades básicas de nutrição dos animais acolhidos, garantindo condições adequadas de manutenção, com impacto direto na saúde pública e no controle populacional de cães.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

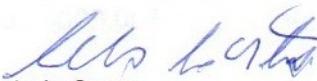
Aproximadamente 80 (oitenta) cães atualmente acolhidos e mantidos pela ONG APASSOS.

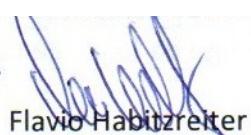
7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Aquisição de ração suficiente para suprir o consumo dos animais pelo período de 12 (doze) meses, conforme plano de atendimento pactuado com a entidade.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Luis da Silva


Luis Costa


Flávio Habitzreiter

BANCADA DO PP



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 15/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)

Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	11.000
Unidade Orçamentária	11.001
Função	23
Subfunção	23.691
Programa	23.691.0401 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVADOR
Ação	23.691.0401.0009 - Apoio à indústria e comércio local
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiário:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

A presente emenda destina recursos para a execução, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação, **de ações públicas de incentivo ao comércio local**, incluindo campanhas institucionais de valorização do comércio trêspassense, apoio a eventos e atividades de promoção econômica, e ações de fortalecimento das empresas locais, com foco na ampliação das vendas, divulgação institucional e estímulo ao desenvolvimento econômico municipal.

5 – Justificativa da emenda/Justificativa:

A promoção do desenvolvimento econômico local é uma das diretrizes estratégicas do Município, prevista no Programa “Desenvolvimento Econômico e Inovador” do PPA. Ações de incentivo ao comércio fortalecem a economia municipal, ampliam a circulação de renda, estimulam o empreendedorismo e contribuem diretamente para a manutenção e geração de empregos.

Campanhas públicas de valorização do comércio local, eventos coletivos de fomento econômico e ações de divulgação institucional são instrumentos amplamente utilizados para incentivar o consumo no comércio municipal, especialmente em datas especiais e períodos de maior movimentação.

A parceria com entidades representativas, como a CACIS, contribui para ampliar o alcance dessas ações.

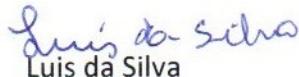
6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Empresas do comércio, indústria e serviços do Município; empreendedores locais; consumidores; e, de forma geral, toda a comunidade beneficiada pelo fortalecimento da atividade econômica municipal.

7 – Meta de atendimento/Período de execução:

Realização de ações e campanhas públicas de incentivo ao comércio local ao longo do exercício de 2026, conforme plano de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Luis da Silva


Luis Costa
BANCADA DO PP


Flávio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 16/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
	Individual
Tipo de Emenda	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	11.000
Unidade Orçamentária	11.001
Função	23
Subfunção	23.691
Programa	23.691.0401 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVADOR
Ação	23.691.0401.0009 - Apoio à indústria e comércio local
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 - Contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos

(Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para apoiar a **Campanha “Show de Prêmios do Sindilojas”**, voltada ao incentivo do comércio local, por meio da concessão de contribuições para ações institucionais de fortalecimento econômico e aumento da circulação de consumidores no comércio do município.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A economia local de Três Passos é fortemente impulsionada pelo setor comercial, especialmente nos períodos de fim de ano, datas comemorativas e campanhas promocionais. A Campanha “Show de Prêmios do Sindilojas” é uma ação tradicional que estimula o consumo no comércio local, aumenta o fluxo econômico no município e fortalece pequenos e médios empreendedores.

A participação do Município, por meio de apoio institucional, visa:

- Incentivar o desenvolvimento econômico local;
- Ampliar vendas e o movimento comercial;
- Fortalecer a competitividade das empresas locais;
- Estimular a geração de emprego e renda no município;
- Fomentar a inovação e atrair consumidores para o comércio formal.

A ação está em plena conformidade com o PPA Municipal, com Programa 23.691.0401 – Desenvolvimento Econômico e Inovador, que prevê ações de fomento ao comércio, indústria e serviços, além de metas relacionadas à inovação, apoio ao setor produtivo, estímulo ao comércio formal e dinamização econômica.

6 – Público atingido (objetivo):

Consumidores e empreendedores do comércio local do município de Três Passos, abrangendo trabalhadores, comerciantes, prestadores de serviços e famílias que participam das atividades promovidas pela campanha. O público beneficiado é coletivo e indeterminado, conforme exigem as normas de controle.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Apoiar e executar ações institucionais da Campanha “Show de Prêmios do Sindilojas”, mediante contribuição destinada à promoção e divulgação da campanha, no período de janeiro a dezembro de 2026, beneficiando o conjunto do comércio local e estimulando o aumento do fluxo de consumidores.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Luis da Silva

Luis Costa
BANCADA DO PP

Flavio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

**EMENDA À DESPESA Nº 22/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	<input type="checkbox"/> De Comissão
	<input type="checkbox"/> De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADO DO PDT
-------------------------	-----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06.000
Unidade Orçamentária	06.001
Função	4
Subfunção	4.122
Programa	4.122.0201 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Ação	4.122.0201.2.019 - Manutenção da infraestrutura de prédios públicos
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00
Valor do acréscimo	R\$ 90.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 90.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiário:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Obras e Viação)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a construção de novos banheiros no Salão Comunitário da Linha Cotricampo, incluindo serviços de obra civil, instalações hidráulicas, sanitárias e demais adequações necessárias ao pleno funcionamento do espaço comunitário.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A construção de novos banheiros no Salão Comunitário da Linha Cotricampo atende ao interesse público, uma vez que o espaço é utilizado para múltiplas atividades sociais, culturais e comunitárias, servindo como ponto de encontro e convivência dos moradores da localidade. A demanda é antiga e amplamente reconhecida pela comunidade, que utiliza o salão para reuniões, eventos comunitários, atividades recreativas, encontros de grupos organizados e demais ações coletivas.

A intervenção garantirá higiene, acessibilidade, segurança e adequação às normas técnicas, assegurando condições dignas de uso do espaço público.

A ação está integralmente compatível com o PPA Municipal 2026–2029, no Programa 15.451.0201 – Infraestrutura e Mobilidade Urbana, especialmente na Ação 15.451.0201.2.019 – Manutenção da infraestrutura de prédios públicos, que prevê investimentos para conservação, recuperação e adequações estruturais em prédios comunitários municipais.

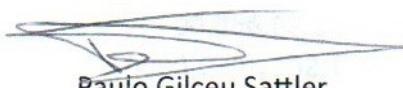
6 – Público atingido (objetivo):

Moradores da Linha Cotricampo e frequentadores do Salão Comunitário, estimados em aproximadamente 200 famílias, que utilizam o espaço para atividades coletivas, sociais e culturais.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Executar a construção de novos banheiros no Salão Comunitário da Linha Cotricampo, incluindo obra civil e instalações, no período de março a dezembro de 2026, garantindo a plena funcionalidade e adequação sanitária do espaço.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.



Paulo Gilceu Sattler
BANCADA DO PDT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 23/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda		Individual
	X	De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PDT
-------------------------	-----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	10.000
Unidade Orçamentária	10.001
Função	17
Subfunção	17.511
Programa	17.511.0208 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Ação	17.511.0208.2025 - Manutenção do Serviço Municipal de Água de Três Passos
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Valor do acréscimo	R\$ 40.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 40.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Agricultura)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a aquisição de materiais hidráulicos e contratação de serviços técnicos necessários à ampliação e instalação de rede de distribuição de água potável na comunidade rural de Esquina Cinamomo, incluindo tubulações, conexões, registros, caixas de proteção e obras de implantação.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A instalação e ampliação da rede de água potável na comunidade de Esquina Cinamomo atende ao interesse público ao garantir infraestrutura essencial para as famílias residentes na localidade, promovendo segurança hídrica, saúde pública, dignidade e melhores condições de vida.

A medida está em plena conformidade com o Programa 17.511.0208 – Saneamento Básico Rural do PPA Municipal 2026–2029, que prevê ações voltadas à melhoria do abastecimento de água nas comunidades rurais do município.

A comunidade de Esquina Cinamomo enfrenta dificuldades no acesso regular à água potável, o que compromete a saúde, a higiene e o desenvolvimento das atividades agrícolas e domésticas. A ação corrige uma demanda histórica, reduz riscos sanitários e assegura infraestrutura básica, em conformidade com as diretrizes de saúde ambiental.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Famílias residentes na comunidade de Esquina Cinamomo, estimadas em aproximadamente 30 a 40 famílias, atendidas pelo Serviço Municipal de Água de Três Passos.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Instalar e ampliar a rede de distribuição de água potável na comunidade de Esquina Cinamomo, garantindo abastecimento adequado às famílias locais, com execução prevista entre março e dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Paulo Gilceu Sattler
BANCADA DO PDT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 37/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO MDB
-------------------------	-----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.008
Função	12
Subfunção	12.367
Programa	12.367.0503 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
Ação	12.367.0503.0021 - Apoio financeiro a entidades educacionais da educação
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.1001.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 98.112.063/0001-34
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a adequação do espaço físico



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

da instituição, especificamente por meio da substituição das janelas atualmente existentes, com o objetivo de melhorar as condições estruturais, funcionais e de segurança dos ambientes de atendimento.

A ação está em conformidade com os eixos do PPA Municipal de Três Passos 2026–2029 voltados à inclusão, infraestrutura de serviços socioassistenciais e melhoria das condições de oferta dos atendimentos especializados, atendendo aos critérios de finalidade pública, planejamento e coerência programática

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

As janelas da instituição encontram-se em estado precário, apresentando desgaste estrutural, falhas de vedação, infiltrações e dificuldade de abertura e fechamento. Essas condições resultam em riscos à segurança dos usuários e servidores, além de prejudicarem a ventilação, o conforto térmico e o isolamento acústico dos ambientes.

A substituição das janelas é essencial para garantir um espaço seguro, funcional e acolhedor, favorecendo o bem-estar dos frequentadores e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e clínicas.

A adequação contribuirá diretamente para a preservação da estrutura física, a melhoria do ambiente de trabalho e o aprimoramento do atendimento ao público, reforçando o compromisso com a qualidade e a humanização do serviço prestado pela instituição.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

90 alunos da escola de educação especial

198 usuários dos atendimentos clínicos

Total atendido: 288 pessoas

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

Realizar a adequação do espaço físico, com foco na substituição das janelas, com execução prevista em até 6 (seis) meses após a liberação dos recursos.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.



Dauri Lair Morgenstern

BANCADA DO MDB



Maria Helena Gehlen Krummenauer



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 38/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO MDB
-------------------------	-----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 – VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2.108 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 33.596.335/0001-73
Razão Social: Associação Trespassense de Lazer, Esporte e Cultura - ATLEC

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de material (bolas,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

cones, colchonetes e pratos) uniforme, (abrigo, tênis, mochila, camisetas, calção e meias) destinados aos alunos da categoria de 10 – 11 – 12 anos de idade da ATLEC, assegurando que todos os participantes disponham de vestuário padronizado e adequado para a prática esportiva, bem como mochila específica para transporte de seus materiais pessoais e de treino.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A presente emenda encontra respaldo no Programa 27.812.0404 – Valorização e Acesso ao Esporte e Lazer, previsto no PPA Municipal 2026–2029, o qual prioriza ações voltadas ao incentivo, fortalecimento e ampliação do acesso ao esporte educacional e de participação.

A aquisição de material (bolas, cones, colchonetes e pratos) uniforme, (abrigo, tênis, mochila, camisetas, calção e meias) para a categoria de 10 – 11 – 12 anos de idade da ATLEC é necessária para garantir a continuidade das atividades esportivas de forma organizada, segura e padronizada. O investimento assegura condições adequadas aos alunos, promovendo inclusão, pertencimento, disciplina e igualdade de oportunidades entre os participantes.

Além disso, o fornecimento do kit completo contribui para:

- Incentivar a permanência das crianças e adolescentes no esporte;
- Favorecer o desenvolvimento social e esportivo;
- Fortalecer práticas saudáveis e de convivência comunitária;
- Atender famílias que não dispõem de condições financeiras para arcar com esses materiais.

A ação possui nítida finalidade pública, reforçando o compromisso do Município com o acesso democrático ao esporte e com a formação cidadã dos jovens.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Crianças e adolescentes da categoria de 10 – 11 – 12 anos de idade da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, residentes no município de Três Passos que estudam nas escolas Estaduais e municipais que integram os programas sociais do governo.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Aquisição e entrega de material (bolas, cones, colchonetes e pratos) uniforme, (abrigo, tênis, mochila, camisetas, calção e meias) para todos os alunos da categoria de 10 – 11 – 12 anos de idade, com execução prevista no período de janeiro a dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Dauri Lair Morgenstern

Maria Helena Gehlen Krummenauer
BANCADA DO MDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 41/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	<input type="checkbox"/> De Comissão
	<input type="checkbox"/> De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADO DO MDB
-------------------------	-----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	07.000
Unidade Orçamentária	07.001
Função	26
Subfunção	26.782
Programa	26.782.0202 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE RURAL
Ação	26.782.0202.2022 - Manutenção da malha viária rural
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Valor do acréscimo	R\$ 80.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 80.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Transportes)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocação de recursos para aquisição de insumos e serviços de mão de obra, objetivando a instalação de pavimentação com pedras irregulares e meio-fio na localidade de Alto Diamantino.

Com base nos custos unitários informados (R\$ 50,00/m² para pavimentação com pedras irregulares e R\$ 80,00/m linear para meio-fio), o valor total de R\$ 80.241,00 permitirá:

- Pavimentação aproximada de 1.148 m² de pedras irregulares;
- Instalação de aproximadamente 286 metros lineares de meio-fio.

A intervenção visa melhorar a infraestrutura viária, oferecendo mais segurança, conforto e durabilidade, facilitando o acesso a residências, propriedades rurais e áreas de circulação cotidiana.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A instalação da pavimentação com pedras irregulares e meio-fio na localidade de Alto Diamantino atende a uma demanda da comunidade por melhor trafegabilidade, redução de poeira, erosão e desgaste de veículos, promovendo valorização do espaço urbano e rural, maior segurança e conforto para moradores e usuários, fortalecimento da mobilidade local, integração social e desenvolvimento econômico da região.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Moradores e usuários da localidade de Alto Diamantino e propriedades rurais adjacentes.

7 – Meta de atendimento/Período de execução:

Execução prevista para o exercício financeiro de 2026, abrangendo a pavimentação de aproximadamente 1.148 m² de pedras irregulares e instalação de 286 metros lineares de meio-fio.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Dauri Lair Morgenstern

Maria Helena Gehlen Krummenauer
BANCADA DO MDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 44/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	6.000
Unidade Orçamentária	6.002
Função	15
Subfunção	15.452
Programa	15.452.0201 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Ação	15.452.0201.2.014 – Manutenção da Iluminação Pública
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Obras e Viação)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa destina-se à aquisição e instalação de iluminação pública em frente ao salão comunitário da localidade de Árvore Seca, visando proporcionar maior segurança, conforto e visibilidade durante o período noturno, garantindo o uso seguro do espaço para eventos sociais, culturais e encontros comunitários

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A instalação de iluminação pública em frente ao salão comunitário da localidade de Árvore Seca visa proporcionar maior segurança e conforto aos moradores que utilizam o espaço, especialmente durante o período noturno. A medida atende a uma demanda da comunidade, permitindo que o salão e suas áreas de entorno sejam utilizados com segurança para eventos sociais, culturais e encontros comunitários.

Além de aumentar a segurança, a melhoria da iluminação contribui para a valorização do espaço público e para o fortalecimento da integração social na localidade. A adoção de luminárias modernas garante eficiência energética, menor custo de manutenção e maior durabilidade, promovendo infraestrutura urbana de qualidade e alinhada às normas técnicas vigentes.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Moradores e frequentadores do salão comunitário e áreas adjacentes da localidade de Árvore Seca.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Instalar iluminação pública em frente ao salão comunitário da localidade de Árvore Seca, garantindo segurança, conforto e visibilidade durante o período noturno, no exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Luis da Silva
Luis da Silva

Luis Costa
Luis Costa
BANCADA DO PP

Flávio Habitzreiter
Flávio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 48/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	---------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	10.000
Unidade Orçamentária	10.001
Função	20
Subfunção	20.602
Programa	20.602.0203 – AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
Ação	20.602.0203.2.024 – DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiário:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Agricultura)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa destina-se à aquisição de insumos e materiais de embalagem, especialmente etiquetas adesivas, bobinas térmicas, filmes e demais



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

materiais utilizados na impressão de selos, rótulos e códigos de rastreabilidade, visando atender às normas sanitárias e de comercialização aplicáveis às agroindústrias do município de Três Passos. O investimento possibilita padronizar a identificação dos produtos, garantir sua rastreabilidade e fortalecer a conformidade exigida para participação em feiras regionais, estaduais e demais canais de venda.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A presente emenda tem por finalidade fortalecer as agroindústrias municipais por meio da disponibilização de insumos essenciais à identificação e rastreabilidade de produtos, atendendo às exigências sanitárias e normativas vigentes. A aquisição de etiquetas, bobinas térmicas e materiais específicos para impressão de selos e rótulos assegura a correta identificação das mercadorias, melhora a apresentação dos produtos ao consumidor e amplia as condições de competitividade no mercado.

A rastreabilidade é requisito fundamental para a comercialização de alimentos de origem vegetal e animal, especialmente em feiras regionais e estaduais. Ao viabilizar esses materiais, o município apoia diretamente pequenas e médias agroindústrias familiares, modernizando seus processos de embalagem e reforçando a regularização produtiva.

A medida contribui para a consolidação do desenvolvimento agroindustrial local, incentiva a agregação de valor, fortalece a permanência das famílias no campo e amplia a segurança e confiabilidade dos produtos ofertados à população. Além disso, apoia a operacionalização do Programa Municipal Pró-Agroindústria, que busca qualificar e legalizar as unidades de produção, garantindo qualidade, conformidade e competitividade.

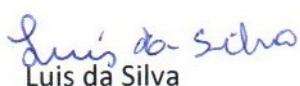
6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

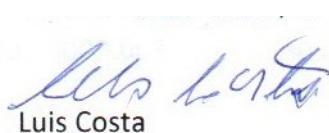
Municípios de Três Passos, especialmente produtores rurais, famílias atendidas pelo Programa Municipal Pró-Agroindústria e agroindústrias de pequeno e médio porte que dependem de insumos de identificação e rastreabilidade para comercialização de seus produtos.

7 – Meta de atendimento/Período de execução:

Fornecer insumos de identificação e rastreabilidade — etiquetas, bobinas térmicas e materiais correlatos — para atender, ao longo do exercício de 2026, todas as agroindústrias regularmente cadastradas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, assegurando a manutenção da produção e participação em feiras regionais e estaduais.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Luis da Silva


Luis Costa


Flávio Habitzreiter

BANCADA DO PP

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos-RS.- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522 1210
E-mail: camara@trespssos.rs.leg.br Site: www.trespssos.rs.leg.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 53/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda		Individual
	X	De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO MDB
-------------------------	-----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.301
Programa	12.301.0301- ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
Ação	12.301.0301.2034 - Manutenção do pronto atendimento em unidades básicas de saúde
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30 – Material de consumo
Valor do acréscimo	R\$ 125.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 125.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Saúde)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de móveis e placas de identificação destinadas às Unidades Básicas de Saúde (ESFs) do município de Três Passos, assegurando melhorias estruturais e de comunicação visual para qualificar o atendimento à população.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A aquisição de móveis visa proporcionar ambientes mais funcionais, organizados e humanizados, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior conforto aos usuários. Já a instalação de placas de identificação padronizadas garante acessibilidade, orientação clara aos cidadãos, redução de dúvidas e maior eficiência na circulação interna, especialmente beneficiando idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Essas melhorias contribuem diretamente para a eficiência operacional das equipes, para a humanização do cuidado e para o fortalecimento da estrutura pública de saúde, refletindo em atendimentos mais resolutivos, acolhedores e alinhados às diretrizes de planejamento municipal e federal.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Municípios atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde (ESFs) de Três Passos, incluindo crianças, adultos, idosos, gestantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

Equipar as Unidades Básicas de Saúde com móveis e placas de identificação padronizadas durante o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Dauri Lair Morgenstern

Maria Helena Gehlen Krummenauer

BANCADA DO MDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 62/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PL
-------------------------	---------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 – VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2.108 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 33.596.335/0001-73
Razão Social: Associação Trespassense de Lazer, Esporte e Cultura - ATLEC

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de uniformes (camisas,
--



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

calção e meias), abrigos, mochilas, tênis e material esportivo (bolas, cones, colchões e pratos) destinados aos alunos da escolinha de futebol da ATLEC, classificados na Categoria com 8 e 9 anos, para utilização durante treinos, atividades esportivas e deslocamentos.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A iniciativa está alinhada ao PPA Municipal 2026–2029, especificamente ao Eixo 3 – Saúde e Bem-Estar para Todos, que compreende ações voltadas ao desporto, lazer e promoção de hábitos saudáveis. Ao apoiar o adequado desenvolvimento das atividades da escolinha, esta emenda contribui para políticas públicas de bem-estar e prevenção, por meio da prática esportiva regular.

A padronização do vestuário favorece a identidade do grupo, a organização das atividades, o conforto térmico e a participação igualitária, especialmente para alunos de baixa renda. A entrega das mochilas garante local adequado para o transporte dos materiais, incentivando responsabilidade e cuidado com seus pertences.

Assim, o apoio fortalece a inclusão social, estimula hábitos saudáveis e amplia o acesso ao esporte, consolidando o esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e comunitário.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Alunos da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, integrantes da Categoria de 8 e 9 anos de idade, residentes no município de Três Passos que estudam em escolas públicas do Estado e Município que integram os programas sociais do governo.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Auxiliar na aquisição de uniformes (camisas, calção e meias), abrigos, mochilas, tênis e material esportivo (bolas, cones, colchões e pratos) da Categoria de 8 e 9 anos de idade no exercício de 2026, conforme disponibilidade orçamentária

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Rosana Heloisa Schumann Scherer
BANCADA DO PL



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 63/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda		Individual
	X	De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PL
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 - VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2107 - Manutenção do departamento de desporto
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor do acréscimo	R\$ 20.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiário:

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Obras e Viação)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a implantação de um parque infantil em polietileno (playground) na praça localizada ao lado do Santuário dos Beatos Mártires, localizada no Bairro Pró-morar incluindo brinquedos modulares, piso adequado e espaço seguro para recreação infantil.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A implantação do playground está alinhada ao PPA Municipal 2026–2029, no Eixo 3 – Saúde e Bem-Estar para Todos, que contempla ações de promoção do lazer, convivência social e fortalecimento de espaços públicos saudáveis.

A praça ao lado do Santuário dos Beatos Mártires é um ponto de convívio comunitário e passagem de famílias, oferecendo grande potencial para atividades de recreação infantil. A instalação do parque infantil ampliará o uso do espaço público, proporcionando:

- Lazer seguro e acessível às crianças;
- Integração comunitária e convivência familiar;
- Valorização da área urbana e uso qualificado do espaço;
- Estímulo ao desenvolvimento infantil por meio do brincar.

A medida reforça a política municipal de bem-estar e promove qualidade de vida à população.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Crianças e famílias que utilizam a praça ao lado do Santuário dos Beatos Mártires e demais municípios de Três Passos.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Aquisição e implantação de playground no exercício de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Rosana Heloisa Schumann Scherer
BANCADA DO PL



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 65/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	<input type="checkbox"/> De Comissão
	<input type="checkbox"/> De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PL
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	10.000
Unidade Orçamentária	10.001
Função	20
Subfunção	20.602
Programa	20.602.0203 – AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
Ação	20.602.0203.2.024 – DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiário:

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Agricultura)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de **equipamentos e máquinas destinados ao processo de envase e embalagens em agroindústrias**, tais como **seladoras, etiquetadoras e envasadoras**, para fortalecimento das unidades produtivas atendidas pelo Programa Municipal Pró-Agroindústria.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A presente emenda destina recursos para a aquisição de equipamentos de envase e embalagens, incluindo seladoras, etiquetadoras e envasadoras, visando fortalecer as agroindústrias do município de Três Passos. Esses equipamentos são essenciais para modernizar e qualificar o processo produtivo, garantindo maior eficiência, padronização, higiene e conformidade com as normas sanitárias e de rotulagem.

Está compatível com o PPA Municipal 2026–2029, no Eixo 4 – Empreendedorismo e Inovação como Motor do Desenvolvimento, que contempla ações voltadas ao desenvolvimento agroindustrial, agregação de valor e incentivo à inovação no meio rural.

O investimento beneficia diretamente pequenos e médios produtores, fortalece a agricultura familiar, amplia a capacidade de processamento e comercialização, estimula a geração de emprego e renda e incentiva a permanência das famílias no campo. Também contribui para a consolidação do Programa Municipal Pró-Agroindústria, que apoia a regularização e qualificação das unidades de produção de alimentos de origem animal e vegetal no município.

6 – Público atingido (objetivo):

Pequenos e médios produtores rurais e agroindústrias familiares do município de Três Passos participantes do Programa Municipal Pró-Agroindústria.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Contribuir para a aquisição de equipamentos de envase e embalagens (seladoras, etiquetadoras e envasadoras) durante o exercício financeiro de 2026, conforme planejamento técnico da Secretaria Municipal de Agricultura.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Rosana Heloisa Schumann Scherer
Bancada do PL



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

**EMENDA À DESPESA Nº 66/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	<input type="checkbox"/> De Comissão
	<input type="checkbox"/> De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PL
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	10.000
Unidade Orçamentária	10.001
Função	20
Subfunção	20.602
Programa	20.602.0203 – AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
Ação	20.602.0203.2.024 – DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do acréscimo	R\$ 60.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 60.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiário:

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Agricultura)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas destinados à Patrulha Agrícola Municipal, tais como roçadeira, grade aradora, carreta agrícola, ensiladeira e demais implementos necessários ao atendimento dos produtores rurais.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para a aquisição de implementos agrícolas que irão compor, renovar ou ampliar a Patrulha Agrícola Municipal de Três Passos. Esses equipamentos são essenciais para reforçar o suporte operacional prestado aos produtores rurais, em especial os agricultores familiares, permitindo maior eficiência nas atividades de preparo do solo, manejo, plantio e colheita.

A ampliação e modernização da Patrulha Agrícola permitirá ao município atender um número maior de propriedades, reduzir custos operacionais para pequenos produtores, melhorar a produtividade das lavouras e promover maior sustentabilidade econômica no meio rural. O investimento também contribui para a permanência das famílias no campo, a geração de renda e o fortalecimento da cadeia produtiva local.

Também está plenamente compatível com o PPA Municipal 2026–2029, particularmente com o Eixo 2 – Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura Inteligente, que prevê o fortalecimento das atividades produtivas rurais, a sustentabilidade no campo, a modernização da infraestrutura agrícola e o estímulo à competitividade do setor.

6 – Público atingido (objetivo):

Produtores rurais do município de Três Passos, especialmente agricultores familiares que utilizam os serviços da Patrulha Agrícola Municipal.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

Apoiar, durante o exercício de 2026, a aquisição de implementos agrícolas para uso da Patrulha Agrícola Municipal.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Rosana Heloisa Schumann Scherer
Bancada do PL



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 71/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PSDB
-------------------------	-----------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13.000
Unidade Orçamentária	13.001
Função	8
Subfunção	8.244
Programa	8.244.0603 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	8.244.0603.0010 - Apoio a Entidades Sócio-Assistenciais (subvenções sociais, auxílio ou contribuição)
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 13.075.886/0001-84
Razão Social: ONG Adonai

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para custear despesas com o acolhimento (estadia) das pessoas abrigadas na sede da entidade, especialmente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

para o pagamento da folha de pagamento e encargos sociais da funcionalária da OSC.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A ONG Adonai, fundada em 2010, atua como um albergue gratuito em Três Passos, oferecendo hospedagem a familiares e acompanhantes de pacientes internados na UTI do Hospital de Caridade. Com capacidade para até 12 pessoas, a instituição disponibiliza quartos separados por gênero e banheiros adequados, garantindo conforto e privacidade aos usuários.

Além de sua função assistencial, o albergue desempenha um papel social significativo, promovendo solidariedade e apoio emocional em momentos de vulnerabilidade. A continuidade de suas atividades depende de doações e parcerias, sendo essencial o apoio institucional para manter e expandir seus serviços à comunidade.

Para o adequado funcionamento do serviço, é indispensável a manutenção de equipe mínima qualificada, responsável pelo atendimento direto aos usuários, pelo acompanhamento de rotina, pelo registro das demandas e pela articulação com a rede socioassistencial. A despesa com folha de pagamento e encargos sociais é uma das principais e mais sensíveis necessidades de custeio da entidade, sendo indispensável para assegurar o cumprimento das atribuições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Assim, o repasse proposto garantirá a manutenção do quadro funcional mínimo necessário e contribuirá para a continuidade dos serviços de acolhimento, promovendo proteção, segurança e dignidade às pessoas atendidas.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Assegurar a continuidade e o funcionamento adequado do serviço de acolhimento e alojamento provisório, mediante apoio financeiro destinado ao pagamento da folha de pagamento e dos encargos sociais de 1 (uma) funcionalária da OSC, responsável pelo atendimento e acompanhamento dos usuários acolhidos no albergue.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Garantir, durante o período de vigência da parceria, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, a manutenção de uma profissional dedicada ao atendimento e acompanhamento dos usuários do serviço.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Osvaldir José Urnau

Bancada do PSDB

Ingomar Sandtner



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 72/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	<input type="checkbox"/> De Comissão
	<input type="checkbox"/> De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PSDB
-------------------------	------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06.000
Unidade Orçamentária	06.002
Função	15
Subfunção	15.451
Programa	15.451.0201 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Ação	15.451.0201.2012 - Gestão e manutenção da infraestrutura e mobilidade Urbana
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Valor do acréscimo	R\$ 100.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 100.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Obras e Viação)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para aquisição de insumos e contratação de serviços de mão de obra necessários para a execução de pavimentação fria (asfalto a frio / PMF) na Rua Pedro Irineu Sott, no Município de Três Passos.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A pavimentação fria na Rua Pedro Irineu Sott é necessária para melhorar a infraestrutura viária local, garantindo maior segurança, mobilidade urbana, trafegabilidade e conforto aos moradores e usuários. Trata-se de via utilizada para deslocamento cotidiano de famílias, escoamento de serviços e circulação de veículos leves, cuja melhoria reduzirá poeira, lama, desgaste veicular e riscos de acidentes. O investimento contribui ainda para valorização urbana e melhor qualidade de vida na comunidade.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Moradores da Rua Pedro Irineu Sott e entorno, usuários do trânsito local, prestadores de serviços, transporte escolar, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Executar pavimentação fria (PMF) na Rua Pedro Irineu Sott, incluindo aquisição de material asfáltico, preparo de base, aplicação e compactação, beneficiando diretamente os moradores da via e melhorando a mobilidade urbana da região. A meta contempla a aplicação integral dos recursos em 2026, com extensão estimada conforme projeto técnico a ser definido pela Secretaria Municipal de Obras.

Período de execução: janeiro a dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Osvaldir José Urnau

Ingomar Sandtner

BANCADA DO PSDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 74/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06.000
Unidade Orçamentária	06.002
Função	15
Subfunção	15.451
Programa	15.451.0201 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Ação	15.451.0201.2012 - Gestão e manutenção da infraestrutura e mobilidade Urbana
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 - Obras e Instalações 4.4.90.30 4.4.90.39
Valor do acréscimo	R\$ 100.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 100.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Obras e Viação)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a execução de pavimentação com pedras irregulares (calçamento) na Rua Menino Bernardo, incluindo aquisição de insumos, mão de obra e implementação de drenagem pluvial pontual (boca de lobo, sarjeta/canaleta e caixa de passagem), de modo a possibilitar a execução aproximada de 139 a 157 metros lineares de via com largura de 8 metros, valor variável conforme as necessidades técnicas do trecho.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A pavimentação com pedras irregulares na Rua Menino Bernardo está compatível com o PPA 2026–2029, inserindo-se no Eixo 2 – Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade, no Programa 0201 – Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que orienta investimentos voltados à melhoria da trafegabilidade, segurança e acessibilidade urbana.

A pavimentação do trecho contribui para reduzir poeira, erosão, atoleiros e dificuldade de acesso ao Lar Acolhedor e às residências da via, além de melhorar o fluxo de pedestres e veículos, especialmente em períodos chuvosos. A drenagem pontual é necessária para garantir durabilidade da pavimentação e evitar danos estruturais. A obra qualifica a mobilidade urbana, melhora a qualidade de vida dos moradores e incentiva o desenvolvimento local.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Moradores da Rua Menino Bernardo e região, usuários do Lar Acolhedor, pedestres, ciclistas, veículos particulares e de serviços públicos que trafegam diariamente pela via.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Meta: Executar entre 139 m e 157 m de pavimentação com pedras irregulares em via de 8 m de largura, incluindo instalação de drenagem pontual necessária para escoamento das águas pluviais e preservação da pavimentação.

Período de execução: janeiro a dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Luis da Silva
Luis da Silva

Luis Costa
Luis Costa
BANCADA DO PP

Flávio Habitzreiter
Flávio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 75/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	<input type="checkbox"/> De Comissão
	<input type="checkbox"/> De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	14.000
Unidade Orçamentária	14.001
Função	18
Subfunção	18.542
Programa	18.542.0204 – DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Ação	18.542.0204.2.029 – GESTÃO E PROTEÇÃO ANIMAL
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiário

CNPJ: 12.581.083/0001-39
Razão Social: Associação Protetora dos Animais - ONG APASSOS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

A presente emenda destina recursos para apoio financeiro à Associação Protetora dos Animais – ONG APASSOS, visando à aquisição de ração específica para cães idosos (linha sênior), com o objetivo de garantir alimentação adequada aos animais acolhidos.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O município enfrenta uma demanda crescente de animais em situação de abandono e vulnerabilidade, o que reforça a necessidade de fortalecer as ações de acolhimento, tratamento e manutenção realizadas por entidades parceiras, como a ONG APASSOS.

A destinação dos recursos permitirá a aquisição de ração apropriada para cães idosos, assegurando condições nutricionais adequadas aos animais sob cuidado da organização. Essa medida contribui diretamente para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos cães resgatados, além de apoiar o trabalho de proteção animal desenvolvido no município.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Aproximadamente **45 (quarenta e cinco)** cães idosos atualmente acolhidos e mantidos pela ONG APASSOS.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

Garantir, ao longo de **12 (doze) meses**, o fornecimento contínuo de ração específica para cães idosos acolhidos pela ONG APASSOS, assegurando alimentação adequada aos aproximadamente 45 animais beneficiados.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Luis da Silva
Luis da Silva

Luis Costa
Luis Costa
BANCADA DO PP

Flávio Habitzreiter
Flávio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 76/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	<input type="checkbox"/> De Comissão
	<input type="checkbox"/> De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PSDB
-------------------------	------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13.000
Unidade Orçamentária	13.001
Função	8
Subfunção	8.244
Programa	8.244.0603 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	8.244.0603.0010 - Apoio a Entidades Sócio-Assistenciais (subvenções sociais, auxílio ou contribuição)
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 – AUXÍLIOS
Valor do acréscimo	R\$ 30.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 30.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Razão social: Lar Acolhedor

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para colocação de telhado em aluzinco, acabamentos (reboco, contrapiso e outros), pintura e mão de obra referente a esta etapa do projeto de adequação do espaço físico da sala de estudos e da sala de recreação da entidade

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A presente proposta tem como finalidade atender uma demanda essencial do Lar Acolhedor, garantindo condições estruturais adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, recreativas e de acompanhamento social. A intervenção no espaço físico — especialmente a instalação do telhado em aluzinco e os acabamentos necessários — é indispensável para assegurar um ambiente protegido, funcional e confortável às crianças e adolescentes acolhidos. O Lar Acolhedor desempenha papel fundamental na política de assistência social do município, ofertando acolhimento institucional a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, assegurando proteção integral e evitando o deslocamento dos acolhidos para outros municípios. O fortalecimento da estrutura física da entidade garante maior qualidade no atendimento, contribui para o bem-estar dos abrigados e favorece o desenvolvimento biopsicossocial dos usuários.

A iniciativa atende ao interesse público, é compatível com a legislação e alinha-se ao PPA Municipal 2026–2029 de Três Passos, especialmente às diretrizes do Eixo de Desenvolvimento Social e Assistência à Criança e ao Adolescente, que contempla ações voltadas ao aprimoramento da rede de proteção social, qualificação dos serviços de acolhimento e melhoria da infraestrutura de entidades que prestam atendimento socioassistencial. Assim, a adequação do espaço físico cumpre metas municipais de promoção da dignidade, segurança e integração social das crianças e adolescentes acolhidos.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Aproximadamente 23 (vinte e três) crianças e adolescentes acolhidas na sede da entidade.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

Realização, durante o exercício financeiro de 2026, da etapa de colocação do telhado em aluzinco, execução dos acabamentos (reboco, contrapiso e outros), pintura e mão de obra, referentes à adequação do espaço físico da sala de estudos e da sala de recreação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Ingomar Sandtner

Osvaldir José Urnau

BANCADA DO PSDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 77/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PSDB
------------------	-----------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.2162 - Manutenção de serviços de média e alta complexidade
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Saúde)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a contratação e custeio de exames



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

endoscópicos especializados, especificamente endoscopia digestiva alta e colonoscopia, destinados aos pacientes da rede pública municipal de saúde.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A realização de exames endoscópicos — endoscopia digestiva alta e colonoscopia — é fundamental para o diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças do aparelho digestivo, como gastrites, úlceras, sangramentos, pólipos e câncer colorretal.

No município, a demanda por exames especializados de média complexidade é crescente, resultando em filas de espera e, muitas vezes, a necessidade de deslocamento para outros municípios. A destinação de recursos específicos para esse serviço:

- Amplia a oferta de exames regulados pelo SUS;
- Reduz o tempo de espera para diagnóstico;
- Evita agravamento de doenças gastrointestinais;
- Diminui encaminhamentos externos, aumentando a resolutividade local;
- Está alinhada ao PPA Municipal 2026–2029, que prevê o fortalecimento das ações de Atenção Especializada;

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Pacientes da rede pública municipal de saúde que necessitam de exames endoscópicos — adultos, idosos e casos pediátricos encaminhados conforme protocolos clínicos.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Contratar e disponibilizar, durante o exercício de 2026, exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia para pacientes regulados pelo SUS municipal, garantindo o diagnóstico precoce e o atendimento das demandas reprimidas na Atenção Especializada.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Osvaldir José Urnau

Bancada do PSDB


Ingomar Sandtner



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 78/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PSDB
-------------------------	------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06.000
Unidade Orçamentária	06.002
Função	15
Subfunção	15.451
Programa	15.451.0201 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Ação	15.451.0201.2012 - Gestão e manutenção da infraestrutura e mobilidade Urbana
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 - Obras e Instalações 4.4.90.30 4.4.90.39
Valor do acréscimo	R\$ 75.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 75.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Obras e Viação)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa destina recursos para a aquisição de insumos e a contratação de mão de obra necessários à execução de pavimentação com pedras irregulares (calçamento) na Rua Albino Roesler, situada no Bairro Sulsera.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A melhoria da infraestrutura urbana constitui demanda essencial para garantir maior segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores. A Rua Albino Roesler apresenta condições limitadas de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, ocasionando lama, acúmulo de água e desgaste do leito carroçável.

A pavimentação com pedras irregulares contribuirá para:

- Melhorar o fluxo de veículos e pedestres;
- Reduzir custos futuros de manutenção;
- Valorizar o entorno urbano;
- Garantir acesso seguro aos moradores.

Com base em parâmetros técnicos usuais para obras municipais, considerando uma seção viária de 8 metros, o custo unitário de pavimentação em pedra irregular (R\$ 50/m²) e meio-fio bilateral (R\$ 80/m), além de drenagem mínima e uma boca de lobo, estima-se que o valor disponibilizado permitirá a execução de aproximadamente 125 metros lineares de pavimentação.

6 – Público atingido (objetivo):

Moradores e usuários da Rua Albino Roesler e áreas adjacentes do Bairro Sulsera, abrangendo cerca de 40 famílias e todos os que utilizam a via para deslocamento cotidiano.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Executar, no período de até 12 (doze) meses, a pavimentação com pedras irregulares da Rua Albino Roesler, atingindo aproximadamente 125 metros lineares, com instalação de meio-fio bilateral e drenagem necessária para assegurar a melhoria da mobilidade urbana no local.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Osvaldir José Urnau

Bancada do PSDB

Ingomar Sandtner



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 79/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PL
-------------------------	---------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 – VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2108 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 11.948.796/0001-25
Razão social: Associação Esportiva de Futebol - Craques do Futuro

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a aquisição de uniformes de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

jogo e treino, destinados aos alunos da escolinha de futebol - Craques do Futuro, composta por camisetas, calções, meias e coletes, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento das atividades esportivas, sociais e educacionais oferecidas pela entidade.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A Associação Esportiva de Futebol Craques do Futuro realiza há mais de quinze anos um trabalho relevante no município de Três Passos, promovendo a prática organizada do futebol e estimulando a disciplina, o trabalho em equipe, a convivência social, a inclusão e a formação cidadã de crianças e adolescentes. Muitos jovens e adultos da comunidade tiveram sua trajetória esportiva e social iniciada nesta escolinha, o que demonstra sua importância histórica e social.

A aquisição dos uniformes é essencial para garantir a continuidade e a expansão das atividades, pois o grande número de alunos atendidos, bem como a existência de múltiplas turmas e horários simultâneos, exige quantidade adequada de materiais para treinos e competições. Os uniformes garantem padronização, identificação, segurança e organização das equipes, além de promoverem pertencimento, autoestima e igualdade entre os participantes, especialmente os oriundos de famílias de baixa renda.

A medida atende ao interesse público, pois fortalece políticas de esporte, lazer e inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes do município. Também está alinhada ao PPA Municipal 2026–2029 de Três Passos, especificamente às diretrizes do Programa de Desenvolvimento Esportivo e Social, que visa incentivar práticas esportivas educativas, ampliar a participação de crianças e jovens em projetos sociais e qualificar iniciativas voltadas à formação integral. A ação contribui diretamente para metas municipais relacionadas à promoção do esporte como ferramenta de prevenção, socialização e cidadania.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

50 (cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 6 a 12 anos, do sexo masculino, inscritos no projeto, que estejam estudando em uma escola do nosso município e cuja família estiver cadastrada no auxílio emergencial.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Aquisição de uniformes de jogo e treino necessários para a execução do projeto da escolinha de futebol - Craques do Futuro, no período de 10/4/2026 a 31/12/2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Rosana Heloisa Schumann Scherer – Bancada do PL



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 87/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PSDB
-------------------------	------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	14.000
Unidade Orçamentária	14.001
Função	18
Subfunção	18.542
Programa	18.542.0204 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Ação	18.542.0204.2029 - Gestão e Proteção Animal
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 15.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 15.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

A presente emenda tem por finalidade realocar recursos exclusivamente para custear serviços de castração de cães e gatos, no âmbito da Ação Gestão e Proteção Animal, prevista no Programa 0204 – Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental do PPA Municipal 2026–2029.

A ação contempla políticas de controle populacional de animais, promoção de saúde pública e bem-estar animal

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Município enfrenta elevado número de cães e gatos em situação de abandono, muitos deles suscetíveis a doenças, maus-tratos e reprodução descontrolada. A castração é medida amplamente reconhecida como eficaz, ética e preventiva para o controle populacional de animais, reduzindo o surgimento de ninhadas indesejadas e contribuindo para a diminuição de problemas sanitários associados.

A ação reforça iniciativas constantes no Programa 0204, que visa promover sustentabilidade ambiental, proteção animal e prevenção de zoonoses.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

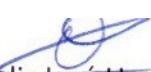
População em geral, beneficiada pela redução de animais em situação de rua;
Protetores independentes e organizações que atuam na causa animal;
Cães e gatos do município, que terão acesso a controle populacional humanizado.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

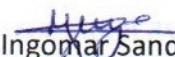
Realizar aproximadamente **150 castrações** de cães e gatos durante o exercício de 2026, conforme capacidade contratual e orçamentária.

Período de execução: janeiro a dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Osvaldir José Urnau

Bancada do PSDB


Ingomar Sandtner



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 88/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO MDB
-------------------------	-----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.010
Função	13
Subfunção	13.392
Programa	13.392.0402 – CULTURA EM MOVIMENTO
Ação	13.392.0402.0003 - Apoio a eventos culturais
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 57.062.668/0001-80
Razão Social: Associação do Festival de Rock no Cinema – Instituto Cine Rock

4 – Descrição do objeto:

A presente indicação/emenda tem por finalidade realocar recursos para custear a participação, organização e apoio estrutural aos Encontros de Cervejeiros e Motociclistas, realizados como atividades culturais e comunitárias integradas ao evento. Os recursos destinam-se especificamente a serviços de apoio, estrutura operacional, logística, segurança, montagem, sinalização, comunicação visual e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

demais itens necessários para viabilizar a presença organizada dos grupos de motociclistas e dos produtores/cervejeiros artesanais locais e regionais.

A ação está alinhada às políticas públicas de promoção da cultura, economia criativa, turismo, integração comunitária e valorização de iniciativas culturais independentes, conforme diretrizes do PPA Municipal 2026–2029.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

Os Encontros de Cervejeiros e Motociclistas, integrados ao Festival CINE ROCK, representam atividades de grande relevância sociocultural e econômica para o município, conforme descrito no documento-base do projeto

Estes encontros:

- Fortalecem a economia criativa, incluindo microempreendedores, produtores locais e grupos organizados;
- Ampliam o impacto cultural e turístico do evento;
- Mobilizam público regional e promovem convivência social;
- Valorizam tradições, coletivos e segmentos culturais específicos;
- Incentivam práticas seguras e organizadas entre grupos de motociclistas;
- Estimulam o empreendedorismo artesanal (produção de cervejas locais).

De acordo com o PPA Municipal 2026–2029, iniciativas dessa natureza se enquadram em ações voltadas à promoção cultural, inovação, sustentabilidade econômica, desenvolvimento social e fortalecimento de eventos culturais.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

O público beneficiado inclui:

- Produtores de cerveja artesanal;
- Grupos organizados de motociclistas do município e região;
- Empreendedores locais dos setores cultural, gastronômico e de serviços;
- PÚBLICO GERAL DO CINE ROCK (estima-se mais de 3.000 pessoas presencialmente e 20.000 nas transmissões online);
- Jovens, adultos e famílias que participam dos encontros paralelos.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Garantir a realização e participação estruturada dos 2 encontros paralelos (Cervejeiros e Motociclistas) integrados ao evento cultural, com infraestrutura adequada e participação organizada dos coletivos.

Período de execução: Exercício de 2026

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Dauri Lair Morgenstern

Maria Helena Gehlen Krummenauer

BANCADA DO MDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 89/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
	Individual
Tipo de Emenda	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PSDB
-------------------------	-----------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.007
Função	13
Subfunção	13.392
Programa	13.392.0402 – CULTURA EM MOVIMENTO
Ação	13.392.0402.0003 - Apoio a eventos culturais
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 57.062.668/0001-80

Razão Social: Associação do Festival de Rock no Cinema – Instituto Cine Rock



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa tem por finalidade realocar recursos destinados ao apoio, promoção e estruturação dos Encontros de Artesanato/Vinil e dos Churrasqueiros, atividades integrantes do Festival de Rock no Cinema – CINE ROCK.

Os recursos destinam-se exclusivamente ao custeio de serviços, estrutura e logística necessários à realização e participação organizada desses encontros, tais como: montagem de espaços expositivos, apoio operacional, estrutura de atendimento ao público, comunicação visual, ambientação e demais itens indispensáveis ao funcionamento regular dos coletivos participantes.

A ação está integralmente alinhada ao Programa 0402 – Cultura em Movimento, que contempla iniciativas de promoção cultural, economia criativa e fortalecimento de eventos culturais do município

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

Os Encontros de Artesanato/Vinil e dos Churrasqueiros integram o conjunto de atividades culturais do Festival CINE ROCK, conforme detalhado no documento-base do projeto

Esses encontros:

- Fortalecem a economia criativa e o empreendedorismo cultural;
- Promovem a valorização de artesãos, colecionadores e produtores locais;
- Diversificam as expressões culturais e ampliam o alcance do evento;
- Dinamizam o setor gastronômico e artesanal do município;
- Criam oportunidades de renda e divulgação para pequenos empreendedores;
- Fomentam a integração social e o acesso democrático à cultura.

A participação dos artesãos, colecionadores de vinil e churrasqueiros é reconhecida como parte fundamental da identidade do evento, ampliando sua relevância econômica, cultural e turística.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Artesãos, expositores de vinil e produtores gastronômicos (churrasqueiros);
Empreendedores culturais e criativos do município e região;
Comunidade local e visitantes que participam do Festival CINE ROCK;
Público estimado em mais de **3.000 pessoas presencialmente**, conforme edições anteriores;
Público adicional alcançado pelas transmissões e divulgação online.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Garantir a realização estruturada de **2 encontros culturais** integrados ao evento (Artesanato/Vinil e Churrasqueiros), com espaço adequado, participação organizada e atendimento ao público.

Período de execução: Exercício de 2026

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Ingomar Sandtner

BANCADA DO PSDB

Osvaldir José Urnau



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 91/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
	Individual
Tipo de Emenda	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.010
Função	13
Subfunção	13.392
Programa	13.392.0402 – CULTURA EM MOVIMENTO
Ação	13.392.0402.0003 - Apoio a eventos culturais
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 57.062.668/0001-80
Razão Social: Associação do Festival de Rock no Cinema – Instituto Cine Rock



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa tem por finalidade realocar recursos para custear apresentações musicais de talentos locais e regionais, abrangendo solistas, duplas, grupos e bandas iniciantes, participantes da programação cultural do Festival de Rock no Cinema – CINE ROCK. Esta emenda à despesa tem por finalidade realocar recursos para custear apresentações musicais de talentos locais e regionais, abrangendo solistas, duplas, grupos e bandas iniciantes, participantes da programação cultural do Festival de Rock no Cinema – CINE ROCK.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Festival CINE ROCK, conforme documento-base do projeto, consolidou-se como espaço fundamental para a valorização de artistas iniciantes e talentos musicais locais e regionais, fortalecendo a economia criativa e ampliando a circulação de produções artísticas.

Investir em apresentações musicais de talentos:

- Incentiva a formação artística de jovens e novos músicos;
- Amplia o acesso à cultura e ao entretenimento de qualidade;
- Fortalece o cenário musical local e regional;
- Proporciona oportunidades concretas de visibilidade e desenvolvimento profissional;
- Estimula o empreendedorismo artístico e a cadeia produtiva da música;
- Atende diretamente às ações do Programa Cultura em Movimento, que prevê apoio a eventos culturais, promoção da diversidade e incentivo à criatividade.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Talentos musicais, artistas iniciantes, solistas, duplas e pequenos grupos;
Músicos e profissionais da cadeia produtiva da música;
Jovens e famílias que participam do evento;
Público estimado superior a **3.000 pessoas presencialmente**, mais audiência online do festival;
Comunidade cultural, produtores e empreendedores do setor.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Garantir **aproximadamente 20 apresentações musicais de talentos** ao longo do evento, promovendo diversidade artística e formação cultural.

Período de execução: Exercício de 2026



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Luis da Silva

Flavio Habitzreiter
BANCADA DO PP

Luis Carlos Costa



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 96/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	<input type="checkbox"/> De Comissão
	<input type="checkbox"/> De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PT
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.008
Função	12
Subfunção	12.367
Programa	12.367.0503 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
Ação	12.367.0503.0021 - Apoio financeiro a entidades educacionais da educação
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 - AUXÍLIOS
Valor do acréscimo	R\$ 100.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.1001.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 100.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 98.112.063/0001-34
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a instalação de tecnologia interativa como estratégia de inovação na educação especial.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A implantação de uma tela interativa justifica-se pela necessidade de modernizar os ambientes pedagógicos e ampliar a qualidade do ensino na área da educação especial. O equipamento possibilita aulas mais dinâmicas, interativas e visuais, favorecendo o engajamento dos estudantes e a compreensão de conteúdos por meio de recursos multimídia.

O suporte multitouch permite a participação simultânea de vários alunos, estimulando metodologias ativas, inclusão digital e desenvolvimento de competências socioeducacionais. A alta resolução da tela garante nitidez e clareza, fundamentais para apresentações, vídeos educativos e atividades colaborativas, enquanto o vidro temperado assegura durabilidade, segurança e resistência ao uso escolar diário.

A destinação dos recursos está alinhada à finalidade pública da entidade, cuja atividade principal é a prestação de educação especial, ainda que desenvolva ações complementares de caráter clínico e assistencial. Assim, conforme o PPA Municipal 2026–2029, o investimento enquadra-se na área Educação, consolidando-se como ação estruturante de melhoria da infraestrutura pedagógica.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

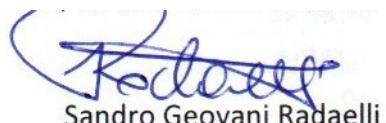
90 (noventa) alunos da escola especial.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

Instalação de tela interativa, com execução prevista em até 6 meses após liberação dos recursos.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Diego Hider Maciel



Sandro Geovani Radaelli

BANCADA DO PT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 97/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	<input type="checkbox"/> De Comissão
	<input type="checkbox"/> De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PT
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.010
Função	13
Subfunção	13.392
Programa	13.392.0402 – CULTURA EM MOVIMENTO
Ação	13.392.0402.0003 - Apoio a eventos culturais
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
Valor do acréscimo	R\$ 30.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 30.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 01.598.318/0001-89
Razão Social: Movimento Pró-Arte de Três Passos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa tem por finalidade realocar recursos para ações de custeio do projeto “1º Encontro de Cinema e Educação de Três Passos: memória e continuidade”.

A iniciativa está integralmente alinhada ao Programa Cultura em Movimento (PPA 2026–2029), que estabelece como diretrizes:

- Promoção da formação cultural;
- Fomento às linguagens artísticas;
- Valorização da memória, identidade e patrimônio cultural;
- Incentivo à economia criativa e às novas tecnologias culturais;
- Apoio a ações de difusão e formação em audiovisual.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A realização do Encontro de Cinema e Educação são ações diretamente relacionadas às políticas municipais de educação e cultura, contribuindo para:

- Formação de novos públicos, especialmente estudantes;
- Qualificação técnica de produtores audiovisuais locais e regionais;
- Registro, preservação e difusão da memória cultural de Três Passos;
- Incentivo ao uso do audiovisual como prática pedagógica, fortalecendo vínculos com a educação;
- Desenvolvimento da economia criativa, com foco no audiovisual;
- Consolidação de Três Passos como polo regional de formação e produção audiovisual.

O PPA 2026–2029 prevê o fortalecimento de iniciativas culturais estruturantes, a promoção de eventos formativos e a ampliação do acesso à produção cultural. A emenda, portanto, está completamente aderente ao planejamento municipal.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Estudantes da rede municipal e estadual de ensino;
Professores e profissionais da educação;
Comunidade em geral e agentes culturais;
Realizadores audiovisuais locais e regionais;
Idosos e Pessoas com Deficiência;
Pesquisadores, cineclubistas e educadores de cinema.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Auxiliar no custeio de ações para a realização do 1º Encontro de Cinema e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Educação de Três Passos: memória e continuidade, no Cine Globo e na UNIJUÍ Campus Três Passos, entre 4 e 6 de novembro de 2026, com atividades formativas, exibições de filmes, debates e qualificação da produção audiovisual local e regional, conforme previsto no Programa *Cultura em Movimento* do PPA Municipal 2026–2029.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Diego Hider Maciel

BANCADA DO PT

Sandro Geovani Radaelli



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 98/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
	Individual
Tipo de Emenda	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PT
-------------------------	---------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 100.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 100.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 98.110.000/0001-49
Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa tem a finalidade de realocar recursos para a **aquisição de materiais, insumos e medicamentos de uso no Pronto Atendimento Infantil** do Hospital de Caridade de Três Passos, garantindo suporte adequado aos atendimentos emergenciais e ambulatoriais destinados a crianças.

Os recursos serão aplicados na compra de:

- Medicamentos pediátricos;
- Materiais e insumos adequados ao atendimento infantil;
- Itens necessários para estabilização, procedimentos e observação pediátrica;
- Reposição de estoque para atendimento contínuo e seguro.

A despesa está integralmente alinhada ao **Programa de Atenção Especializada em Saúde (PPA 2026–2029)**, voltado à qualificação dos serviços hospitalares e ao atendimento de populações específicas.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Pronto Atendimento Infantil do Hospital de Caridade de Três Passos atende grande número de crianças em situações emergenciais e de urgência, sendo referência regional. Para assegurar atendimento adequado, seguro e humanizado, é essencial manter a disponibilidade de medicamentos pediátricos, insumos e materiais próprios para o cuidado clínico de crianças.

A destinação dos recursos permitirá:

- Garantir resposta rápida e qualificada nos atendimentos infantis;
- Reduzir riscos clínicos decorrentes da falta de insumos específicos;
- Assegurar conformidade sanitária e protocolos de atendimento pediátrico;
- Ampliar a resolutividade do Pronto Atendimento Infantil;
- Atender com eficiência a crescente demanda por atendimentos às crianças do município.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Crianças atendidas no Pronto Atendimento Infantil;
Famílias que dependem do atendimento emergencial pediátrico;
Equipe multiprofissional de plantão;
Comunidade de Três Passos.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

Custear, ao longo do exercício de 2026, a aquisição de materiais, insumos e medicamentos destinados ao Pronto Atendimento Infantil do Hospital de Caridade



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

de Três Passos, garantindo abastecimento contínuo e condições adequadas para a prestação de atendimento emergencial e ambulatorial às crianças.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Sandro Geovani Radaelli

BANCADA DO PT

Diego Hider Maciel



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 99/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	<input checked="" type="checkbox"/> De Bancada
	<input type="checkbox"/> De Comissão
	<input type="checkbox"/> De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PT
-------------------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.010
Função	13
Subfunção	13.392
Programa	13.392.0402 – CULTURA EM MOVIMENTO
Ação	13.392.0402.0003 - Apoio a eventos culturais
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 - Contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 90.167.081/0001-01
Razão Social: C.T.G. Missionário dos Pampas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa tem por finalidade realocar recursos para repasse financeiro ao CTG Missionero dos Pampas, destinado exclusivamente ao custeio da contratação de serviços de veterinário e de narrador necessários à execução do projeto “Rodeio Crioulo – Integração Missioneira”, em conformidade com o Programa Cultura em Movimento do PPA 2026–2029.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A realização de rodeios crioulo exige a presença obrigatória de veterinário responsável, conforme normas de bem-estar animal, bem como de narrador para condução técnica e tradicional das provas culturais.

O custeio desses profissionais:

- Assegura o cumprimento das normas sanitárias e de bem-estar animal;
- Garante a condução adequada das provas campeiras;
- Mantém a tradição cultural gaúcha de forma organizada e segura;
- Está alinhado ao PPA 2026–2029, que estabelece como diretrizes a valorização das tradições, o apoio a eventos culturais e o fortalecimento da identidade regional.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Aproximadamente 1.600 pessoas, entre competidores, famílias, público visitante e comunidade regional.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Custear, ao longo de 12 meses, exclusivamente os serviços de veterinário e narrador para a execução do projeto “Rodeio Crioulo – Integração Missioneira”, garantindo conformidade sanitária, segurança, organização e valorização das tradições culturais no município.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Diego Hider Maciel



Sandro Geovani Radaelli

BANCADA DO PT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

**EMENDA À DESPESA Nº 100/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autora da Emenda	BANCADA DO PT
-------------------------	---------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 – VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2108 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 20.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 11.948.796/0001-25
Razão social: Associação Esportiva de Futebol - Craques do Futuro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a aquisição de materiais esportivos destinados às atividades desenvolvidas pela Associação Esportiva de Futebol – Craques do Futuro, incluindo cones de diversos tamanhos, “chinesinhos” para demarcação de campo, cordas, escadinhas de agilidade, apitos, mochilas, redes de futevôlei, bolas de futebol oficial, bolas nº 4 e nº 5 infantil, bolas de futsal, bem como bolas de outras modalidades esportivas necessárias ao desenvolvimento das práticas esportivas atendidas pela entidade.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A presente emenda atende ao interesse público ao fortalecer ações esportivas e de formação cidadã desenvolvidas pela Associação Esportiva de Futebol – Craques do Futuro, entidade que desempenha papel relevante na promoção do esporte, inclusão social e desenvolvimento de crianças e adolescentes. A aquisição de materiais esportivos é essencial para garantir a continuidade, segurança, qualidade e ampliação das atividades, permitindo que os participantes tenham acesso adequado aos equipamentos necessários para o treinamento, recreação e desenvolvimento técnico.

A ação está alinhada ao PPA Municipal 2026–2029, no Eixo 1 – Desenvolvimento Social, Educação, Esporte e Cidadania, especialmente no Programa 0404 – Valorização e Acesso ao Esporte e Lazer, que prevê iniciativas voltadas ao incentivo à prática esportiva, ao fortalecimento de entidades esportivas e à promoção de atividades físicas como ferramenta de desenvolvimento social.

Assim, a emenda contribui diretamente para a melhoria das condições das atividades esportivas oferecidas, ampliando oportunidades para crianças e jovens e fortalecendo políticas públicas de esporte e lazer no município.

6 – Público atingido (objetivo):

Crianças, adolescentes e jovens atendidos pela Associação Esportiva Craques do Futuro, bem como suas famílias e a comunidade que se beneficia das ações de esporte, cidadania e convivência social promovidas pela entidade.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

Adquirir materiais esportivos especificados no objeto, garantindo o uso contínuo nas atividades formativas e recreativas da entidade ao longo do exercício.

Período de execução: Janeiro a dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Sandro Geovani Radaelli

BANCADA DO PT

Diego Hider Maciel